

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020, as 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental, presentes os Vereadores: *Alex Batista Coelho, Wesley Mauricio de Souza, Giovanni Campos Coelho, Eduardo Nunes Gonçalves, Josué Arruda dos Santos e Maria Ângela Coelho de Magalhães*, com ausência justificada dos Vereadores *Laudicéo José de Oliveira e Marcos Evangelista Filho*. Dando início a reunião, passou-se para o **item 1º da pauta**, distribuição do Projeto de Resolução Legislativa nº: 02/2020 que “*Altera o Art. 15, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Virginópolis e dá outras providências*”. **Item 2º da pauta**, distribuição do Projeto de Resolução Legislativa nº: 03/2020 que “*Altera a Resolução nº: 01/2016 de 12 de janeiro de 2016 que “Recompõe o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Virginópolis”*”. Pelo Presidente dito foi que os Projetos de Resoluções Legislativa serão remetidos às Comissões competentes para estudo e emissão dos respectivos pareceres. Passando para o **item 3º da pauta**, distribuição do Projeto de Lei nº: 10/2020, de autoria do Executivo, que “*Dispões sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores municipais e dá outras providências*”. O Presidente Alex Batista informou que foi constatado pela assessoria jurídica da Casa que o Projeto de Lei nº: 10/2020 foi encaminhado de forma apócrifa, sem a necessária assinatura do Prefeito, ausente ainda a impressão em papel timbrado. Dessa forma, a proposição foi retirada de pauta, devendo ser encaminhado Ofício ao Executivo para que proceda a correção das respectivas falhas apontadas. **Item 4º da pauta**, distribuição do Projeto de Lei nº: 11/2020 que “*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e a abertura de crédito especial destinado à criação de dotação orçamentária para a concessão de subvenções sociais ao APAMI E HOSPITAL SÃO JOSÉ DE VIRGINÓPOLIS e dá outras providências*”. O Presidente da Câmara passou a palavra para a Vereadora Maria Ângela, Presidente da Comissão de Justiça, Finanças, Fiscalização e Redação da Câmara Municipal, que na oportunidade manifestou sua indignação com a postura do Executivo e da Diretoria do Hospital São José, haja vista que apesar da emenda parlamentar enviada pelo deputado Mauro Lopes ter sido no valor de 300 mil reais, destinada a incremento temporário de custeio, a Prefeitura está repassando a quantia de forma parcelada, prejudicando o sistema de saúde de Virginópolis. Disse que a postura adotada pelo Executivo é revestida de má-fé, lembrando a toda a população que a Câmara sempre fez seu papel de forma correta, aprovando após os devidos estudos os Projetos benéficos a sociedade virginopolitana. Passando ao **item 5º da**

pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 06/2020 que “*Autoriza a Inclusão de fontes de recursos no orçamento vigente, Lei municipal 1730 de 30 dezembro de 2019, e dá outras providências*”. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal, que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 06/2020, tendo o mesmo sido aprovado em 1º e 2º turnos pela unanimidade dos Edis presentes, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. **Item 6º da pauta**, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 08/2020 que “*Autoriza a criação de dotação Orçamentária para utilização dos recursos do COVID 19, e dá outras providências*”. Após leitura do parecer emitido, nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno, a CJLFFR da Câmara Municipal opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 08/2020, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores nos termos regimentais, em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Passando para o **7º e último item da pauta**, momento livre, oportunidade em o Presidente Alex, a pedido do Vereador Marcos Evangelista, requereu o envio de Ofício ao Executivo solicitando a manutenção das estradas no Córrego Ribeirão Grande, bem como a ponte próximo residência do senhor Geraldo, sogro do Zó, com pedido do Vereador Josué Arruda, estendendo a manutenção a todas as estradas rurais do Município, que estão em péssimas condições, prejudicando a população. Colocado em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. Pela Vereadora Maria Angela foi requerido o envio de Ofício ao Executivo para que este encaminhe os empenhos referente aos meses de março, abril e maio de 2020, o que foi aprovado por todos. O Presidente da Câmara informou que pela segunda vez consecutiva a Secretaria de Educação do Município manifestou a impossibilidade de comparecimento a esta casa, apesar de devidamente convocada da forma como determina a lei. Ficou aprovado por todos os Vereadores o envio de terceira convocação a Senhora Edvania, para comparecimento na próxima reunião da casa, visando tratar dos assuntos: carga horária e lotação de servidores públicos da rede municipal de ensino e negativa de execução de lei municipal vigente. O

Vereador Eduardo Nunes manifestou seu repúdio ao Executivo por não ter respondido satisfatoriamente o Ofício enviado no mês de Abril requerendo a instalação de pontos de ônibus na cidade. O Vereador Ed'Carlos também manifestou repúdio com a atual administração que não repassou integralmente ao hospital o valor de R\$ 300 mil reais recebido através de emenda parlamentar do deputado federal Mauro Lopes. Disse ainda que está indignado com as constantes fakenews proferidas contra a Câmara Municipal. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada, será assinada. Secretária ad'hoc Alessandra Perpétuo Soares Almeida.

Alex Batista Coelho
Presidente

Eduardo Nunes Gonçalves

Josué Arruda dos Santos

Ed' Carlos Gomes da Silva

Wesley Maurício de Souza

Maria Ângela Coelho de Magalhães

Giovanni Campos Coelho